

Decreto nº 137, de 07 de Dezembro de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Art. 1 - O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de AIURUOCA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.08.00.12.361.008.2.0070 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	73.000,00
3.1.90.11.00.2.08.00.12.361.008.2.0071 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	60.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.13.392.007.2.0021 MANUT. TELECENTRO COMUNITÁRIO	00.01.17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400,00
TOTAL			133.400,00

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 07 de Dezembro de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49